

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente estudo está em consonância aos dispositivos da Resolução n. 182/2017 do Tribunal de Justiça Militar, especialmente no que tange o Art. 8º do Capítulo I.

A presente demanda consiste na aquisição de 04 conjuntos de sensores de ré/estacionamento, instalados nos para choques traseiros de 04(quatro) veículos Cruze pertencentes a frota do TJMMG.

I. Definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:

Aquisição de 04 conjuntos de Sensores de estacionamento traseiros, 04 pontos, compatível com veículo Cruze LT Sedan 2014, acabamento na cor do veiculo (preta), com emissão de alerta sonoro habilitado automaticamente ao engatar a ré, resistente a água e as diversas condições climáticas e demais características constantes no Termo de Referencia.

*Nota: Todos os sensores deverão ser entregues já instalados nos veículos pelo fornecedor.

Quantidade; 04 unidades

Código Item SIAD 25350323 - <u>001817043</u>

Modelo de Referencia constates no Doc 0208304

II. Relação entre a demanda e a quantidade a ser adquirida:

Segue abaixo a relação dos veículos que compõem a frota do Tribunal e necessitam da instalação dos sensores.

ITEM	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA
1	GM/Cruze Sedan	2014	Preta	ORC-9500
2	GM/Cruze Sedan	2014	Preta	ORC-9501
3	GM/Cruze Sedan	2014	Preta	ORC-9502
4	GM/Cruze Sedan	2014	Preta	ORC-9503

III.Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto: Entendemos que o parcelamento do objeto não é viável, pois trata-se de apenas um item, que poderá ser adquirido em um único estabelecimento que trabalhe com materiais do gênero e afins. Sendo que as unidades advindas desta aquisição serão instaladas imediatamente nos 04(quatro) veículos do Tribunal.

IV.Indicação do prazo de garantia pertinente ao período de utilização:

Os sensores de estacionamento deverão possuir prazo de garantia contra defeitos de fabricação e desvios de qualidade, por no mínimo 03 meses a contar da data de recebimento definitivo pelo Tribunal.

V.Soluções disponíveis no mercado e possíveis fornecedores:

Empresas especializadas na revenda e instalação de equipamentos e acessórios automotivos sediadas em Belo Horizonte;

- Startsom
- Ekipar
- Ekipauto
- Tuberauto
- Maciel

VI. Estimativa preliminar de custos:

Foi realizada pesquisa de preços via telefone junto as empresas relacionadas abaixo para obtenção de orçamentos conforme especificações.

Item	Quant.	Fornecedor	Modelo Ofertado	Valor unitário	Valor Total
Sensor de estacionamento traseiro 04 pontos, compatível com veículo	04	STARTSON	STARTSENSOR	170,00	680,00
Cruze LT Sedan 2014, acabamento na cor do veiculo (preta), com emissão de alerta sonoro habilitado		EKIPAR	POSITRON	209,00	836,00
automaticamente ao engatar a ré resistente a água e as diversas condições climáticas e demais		EKIPAUTO	FIRT OPTION	178,00	712,00
características constantes no Termo de Referencia.		TUBERAUTO	TECH ONE	170,00	680,00
		MACIEL	TECH ONE	169,00	676,00

VII.Contratações Públicas Similares

Em relação à aquisição dos sensores de estacionamento, realizamos pesquisa na internet e não encontramos nenhuma aquisição por órgãos públicos, através de pregão/licitação do objeto pretendido.

VIII.ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos sensores de estacionamento traseiros, de 04 pontos e sinal sonoro, são perfeitamente viáveis, pois visa prevenir possíveis acidentes ou danos na pintura/lataria dos veículos oficiais e de terceiros, ao considerarmos o valor da aquisição ser relativamente baixo, em relação ao custo de consertos dos veículos, caso ocorra algum acidente dentro ou fora da garagem do Tribunal.

Este é o presente estudo que apresentamos para o prosseguimento deste processo.



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTHON CARVALHO COSTA, Oficial **Judiciário**, em 07/07/2021, às 16:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MAURICIO DE JESUS MARTINS JUNIOR, 3º Sgt PM, em 07/07/2021, às 16:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador 0208298 e o código CRC 7D54BD78.

21.0.000000847-5 0208298v16

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG